

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Partes: Universidade Federal de São Carlos e Universidade Purdue (Estados Unidos da América). Resumo do objeto: promover cooperação em ensino e pesquisa entre as partes - no caso da UFSCar, no interesse de seu Departamento de Engenharia Química e de seu Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química -, estimulando as seguintes atividades: mobilidade de estudantes no nível de graduação e/ou de pós-graduação, para participarem de atividades de pesquisa e/ou fazer estágios acadêmicos na instituição anfitriã; mobilidade de professores e de pesquisadores, para oferecerem palestras, oficinas, minicursos e disciplinas e/ou conduzir ou participar de atividades de pesquisa na instituição anfitriã; cotutela de teses de doutorado; desenvolvimento conjunto de projetos de pesquisa; e cessão e troca de informações pedagógicas, científicas, técnicas e culturais, bem como produção conjunta de publicações acadêmicas, científicas e técnicas. Vigência: 28/12/2022 a 28/12/2027. Data e assinatura: 28/12/2022, por Ana Beatriz de Oliveira - UFSCar e 22/12/2022, por Theresa Mayer - Universidade Purdue. Processo n.º 23112.043095/2022-16.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO CPD Nº 9/2022

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, Edital 009/2022, na área de FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO E INFÂNCIAS, para o Departamento de Ciências da Educação (DECED), edital publicado no DOU de 30/03/2022 - seção 3, págs. 105-111 e torna público seu resultado, a saber: 1º LUGAR: ANA CAROLINE DE ALMEIDA; 2º LUGAR: CAROLINA MAFRA DE SÁ; 3º LUGAR: KATIA CRISTINA NORÕES; 4º LUGAR: ALICE DE PAIVA MACÁRIO; 5º LUGAR: ELIANE VIANEY DE CARVALHO.

LUCAS RESENDE AARÃO

EDITAL DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022
RETIFICAÇÃO CPD Nº 18/2022

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital do Concurso Público - CPD 018/2022, publicado no DOU de 29/09/2022 - seção 3, págs. 109-115, no item 16. DOS RECURSOS,

Onde se lê:

"16.1 O resultado preliminar do concurso será divulgado pela PROGP no endereço eletrônico <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php>, após sessão pública de apresentação das notas finais dos candidatos.

16.2 A sessão pública de apresentação das notas finais dos candidatos será realizada em data e horário divulgado no endereço eletrônico constante no subitem 1.1.

16.3 É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado preliminar do concurso."

Leia-se:

"16.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do concurso deverá fazê-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua publicação, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico constante no subitem 1.1, encaminhado para o endereço eletrônico secop@ufsj.edu.br.

16.2 O e-mail enviado pelo candidato referente ao subitem 16.1 deverá conter como assunto: Recurso contra resultado preliminar [Nº do edital - área] - [nome do candidato]. No corpo do e-mail deverão constar: nome completo do candidato, endereço e telefones para contato.

16.3 O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo.

16.4 Não será conhecido recurso extemporâneo.

16.5 Será conhecido recurso encaminhado por terceiros, desde que autorizado por procuração simples pelo candidato, conforme modelo disponível no endereço eletrônico constante no subitem 1.1.

16.6 É facultado ao candidato o direito de vista/cópia de todas as suas provas, assim como das planilhas de avaliação das mesmas.

16.7 O valor do ônus pelas cópias solicitadas deverá ser depositado em conta única do Tesouro a ser informada pelo SECOP no momento do atendimento da solicitação.

16.8 O candidato que desejar solicitar vista/cópia do conteúdo do concurso, para fins de recurso, deverá fazê-lo mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico constante no subitem 1.1, encaminhado para o endereço eletrônico secop@ufsj.edu.br.

16.9 O SECOP terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para fornecer a vista/cópia do conteúdo solicitado.

16.10 Transcorrido o prazo estabelecido no subitem 16.1, presente os pressupostos de admissibilidade, o SECOP submeterá o(s) recurso(s) para apreciação da Comissão Examinadora, que terá o prazo de 5 (cinco) dias corridos para emitir parecer sobre o pleito.

16.11 Em face de razões supervenientes que dificultem ou impeçam a Comissão Examinadora de emitir o parecer dentro do prazo estabelecido no subitem anterior, o Presidente da Comissão poderá solicitar ao SECOP a prorrogação do prazo por mais 5 (cinco) dias corridos.

16.12 O SECOP também encaminhará por e-mail o(s) recurso(s) interpostos, para conhecimento dos demais candidatos que possam ter seus interesses atingidos com a decisão de admissibilidade do recurso. Esses candidatos, caso queiram, poderão apresentar suas alegações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de encaminhamento do e-mail.

16.13 Recebidos os autos com o parecer da Comissão Examinadora, o SECOP, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, deverá encaminhar o processo ao Reitor, para decisão final, a contar da data do recebimento da manifestação da Comissão Examinadora.

16.14 Ouvida a Comissão Examinadora e concluídos os autos do processo administrativo, tem o Reitor até 10 (dez) dias para proferir decisão final sobre o recurso.

16.15 O recurso deverá ser decidido no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do seu recebimento pela UFSJ, incluído, neste, o prazo para decisão final do Reitor.

16.16 O prazo mencionado no subitem 16.15 poderá ser prorrogado por igual período ante justificativa explícita.

16.17 A decisão do recurso será expedida pelo Reitor, a qual, em respeito ao princípio constitucional da publicidade, deverá ser enviada ao recorrente, juntamente com cópia do parecer da Comissão Examinadora, para o e-mail informado pelo interessado no formulário de interposição de recurso.

16.18 A documentação relativa ao resultado do recurso será encaminhada por e-mail para conhecimento dos demais candidatos.

16.19 Não será aceito pedido de revisão do recurso.

16.20 Decorrido o prazo para interposição de recurso, não havendo pendência, será homologado e publicado o Resultado Final."

LUCAS RESENDE AARÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2022 - UASG 154050

Nº Processo: 23113.040057/2022-65. Pregão Nº 73/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 07.443.166/0001-21 - PRO EFICIENCIA COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS MEDIC. Objeto: Prestação de serviços contínuos de revisão geral e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças, para atender às necessidades do departamento de odontologia - DOD. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/12/2022 a 26/12/2023. Valor Total: R\$ 117.000,00. Data de Assinatura: 27/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.004278/2022-75. Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 2568.011/2022-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe-FAPESE. Objeto: promover remanejamento financeiro sem alteração do valor final do Convênio. Data de assinatura: 19/12/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154050

Número do Contrato: 63/2021.

Nº Processo: 23113.026562/2021-04.

Concorrência. Nº 5/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 02.053.711/0001-50 - SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUcoes LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e majorar o valor do contrato. Vigência: 01/01/2023 a 29/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.836.160,60. Data de Assinatura: 23/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154050

Número do Contrato: 74/2021.

Nº Processo: 23113.027277/2020-05.

Pregão. Nº 4/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 24.376.542/0001-21 - APPROACH TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência. Vigência: 28/12/2022 a 27/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.119.000,00. Data de Assinatura: 26/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2022).

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 1/2022

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, torna PÚBLICO aos órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta, do Distrito Federal, Estados e Municípios, às instituições filantrópicas qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que procederá ao desfazimento de bens inservíveis, classificados como antieconômicos e irrecuperáveis em atendimento às determinações contidas na Lei 8.666/93 e no Decreto nº 9.373/2018. Os interessados na obtenção de doações de material permanente devem seguir as condições listadas no edital, o qual estará disponível no sítio eletrônico www.dipatri.ufs.br, a partir desta data.

MARCOS SOARES DE LIMA
Chefe da DIPATRI/DRM/PROAD/UFS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 74/2022

Fornecedor vencedor: INTEGRATEK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ: 08.469.635/0001-44, item 01, Valor Global da Ata: R\$ 12.500,00.

JULIO APARECIDO SANTANA SANTOS
Pregoeiro

(SIDECE - 28/12/2022) 154050-15267-2022NE999999

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2022

Processo nº 23113.038552/2022-57; UASG: 154050; Pregão Eletrônico (SRP) nº 56/2022; Objeto: Registro de preços para escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Medicamentos para uso Veterinário, Farmacológico, Hospitalar, Laboratorial, Químico, Biológico, Odontológico e outros), visando atender as necessidades do Hospital Veterinário Universitário - HVU e do Campus Sertão - Glória - SE, da Universidade Federal de Sergipe; Data da Assinatura da Ata: 22/12/2022; Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Itens adjudicados e empresas: 03.541.496/0001-07 - CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - itens 1, 13, 148, 165, 219, 222, 223, 230, 238, 268, 337, 416, 612 e 660; 04.345.762/0001-80 - REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - itens 33, 37, 38, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 61, 62, 63, 66, 68, 70, 76, 108, 135, 203, 212, 214, 256, 257, 258, 349, 350, 449, 485 e 507; 06.153.182/0001-17 - LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI - itens 441, 446, 453, 457, 463, 476, 477, 500, 502, 508 e 514; 08.223.886/0001-44 - ADILSON SILVA JUNIOR - itens 124 e 125; 19.026.964/0001-37 - ILMA CHAVES PEREIRA - itens 134, 409, 410 e 513; 22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO - item 15; 23.411.706/0001-41 - CENTRALMED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI - item 10; 26.043.097/0001-03 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - item 128; 26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI - itens 94, 168, 218, 226, 260, 390, 415, 596 e 615; 28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - itens 172, 388, 579, 580 e 654; 33.210.290/0001-57 - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS - itens 193, 372, 373, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 402, 498 e 499; 35.534.016/0001-69 - RENATO MACHADO PINTO - itens 2, 239, 464, 555 e 592; 37.916.894/0001-74 - PAULO HENRIQUE DE ASSIS - itens 95, 96, 97, 425, 426, 427 e 617; 40.478.639/0001-00 - LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - itens 530 e 556; 41.227.287/0001-74 - ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEdia E OFTALMOLOGIA LTDA - item 611; 44.223.965/0001-19 - RG LUNA LTDA - item 435; 59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL EIRELI - item 170; 71.443.667/0001-07 - ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - item 594; 36.191.620/0001-00 - MS HOSPITALAR EIRELI - 225 e 478;

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2022 - UASG 154419

Nº Processo: 23101007602202279 . Objeto: Contratação da prestação de serviços de inscrição em evento de capacitação de servidores da Universidade Federal do Tocantins/UFT e Universidade Federal do Norte do Tocantins/UFNT, no 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros , Instituto Negócios Públicos, a ser realizado em formato presencial e online, no período de 28 a 31/03/2023. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição, em especial para a contratação de serviços técnicos. Declaração de Inexigibilidade em 27/12/2022. CARLOS ALBERTO MOREIRA DE ARAUJO JUNIOR. Pró-reitor de Administração e Finanças. Ratificação em 27/12/2022. EDUARDO JOSE CEZARI. Reitor Interino. Valor Global: R\$ 65.931,50. CNPJ CONTRATADA : 10.498.974/0002-81 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUB.

(SIDECE - 28/12/2022) 154419-26251-2022NE800232

